



Carpina - PE, 03 de janeiro de 2024.

DESPACHO Nº IN 00001/2024

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de serviços de advocacia especializada em Direito Público, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para prestar assessoria a Câmara Municipal de Vereadores do Carpina – PE; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- **GABRIEL LANDIM DE FARIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

CNPJ nº 42.403.062/0001-94

Valor Anual: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

Publique-se e cumpra-se.


ERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO
Vereador Presidente